



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUCAO ADMINISTRATIVA N. 2.989, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Referenda os atos administrativos por meio dos quais foi autorizado o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio Godinho Delgado, no período de 1º a 8 de novembro de 2026, para participar do IV Encontro de Intercâmbio Brasil-Chile, a ser realizado em Santiago, Chile, com o consequente afastamento do exercício da jurisdição durante o referido período.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e a Excelentíssima Senhora Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 6010937/2025-00,

RESOLVE

Referendar os atos administrativos praticados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, em 21 e 26 de agosto de 2026, por meio

dos quais foi autorizado o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio Godinho Delgado, no período de 1º a 8 de novembro de 2026, para participar do IV Encontro de Intercâmbio Brasil-Chile, a ser realizado em Santiago, Chile, com o conseqüente afastamento do exercício da jurisdição durante o referido período.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.